

RESOLUÇÃO Nº 072/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre Grupos de Identificação de transferências federais de recurso da saúde.

Considerando a Proposta nº 92719324/001-01 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS), para aquisição de equipamentos e materiais permanente, com recurso de Emenda Parlamentar no valor de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais), para ampliação de serviços prestados no Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim – HECI.

Considerando o Ofício HECI – Cor.nº212/2024, onde o Superintendente, Econ. Wagner Medeiros Júnior, encaminha Parecer Mérito da Proposta – Diligência do Ministério da Saúde – MS, solicitando a aprovação da CIB-ES da ampliação do Centro Cirúrgico do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim – HECI, para que possa utilizar o recurso de Emenda Parlamentar Federal, na aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a ampliação dos serviços prestados no Centro Cirúrgico do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim – HECI, com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos federais, por meio de Emenda Parlamentar.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 15 de maio de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

SANDRA REGINA LUPIN SANTOS

Secretária Municipal de Jerônimo Monteiro
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 16/05/2024 09:23:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/05/2024 09:23:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-1P879T>